



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 819076/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA)

PARECER DO CONTROLE INTERNO TERMO ADITIVO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9076/2022 COM PROCESSO DE ADESÃO Nº 819076/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA), a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a **renovação do contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de março de 2024 até o dia 20 de março de 2025. O valor total do contrato é de R\$ 1.025.717,57 (um milhão vinte



Sistema de Controle Interno - SCI

cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme consta a tabela no termo. Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1814 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0033.2.210 – MANUT. PERM. DA INFRAEST. E GARANTIA DO FUNCION. DOS ESPAÇOS FÍSICOS ESCOLARES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.25 – MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – EDUCAÇÃO
FONTE DO RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a **CONTRATADA – empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.927/0001-05. Com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8-666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE**



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Considero, pela efetivação do **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 18 de março de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB